

RECEBI
DIA 19 / 05 / 25
HORA: 12:20

REQUERIMENTO Nº 049 /2025

AUTOR: Vereador Ivan Carlos Dutra

DESTINATÁRIOS: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis – RO,
Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento,
Urbanismo e Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos.

ASSUNTO:

Solicita informações pormenorizadas acerca da incidência do IPTU, regularização fundiária, registro cartorial de setores (bairros), delimitação de áreas urbanas e rurais e cobertura de serviços públicos de infraestrutura no Município de Buritis – RO.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis – RO, e com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e nos princípios da administração pública (art. 37 da CF), REQUER que, após anuência do Plenário, sejam oficialmente solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo Municipal e às secretarias competentes:

1. Incidência e critérios de cobrança do IPTU:

- Quais os critérios técnicos, legais, urbanísticos e administrativos utilizados pela Administração Municipal para considerar um imóvel apto à incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)?
- Há exigência de infraestrutura mínima instalada (água, esgoto, iluminação, pavimentação, etc.)?
- A regularização fundiária ou o registro cartorial são exigências para a tributação?



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Os imóveis localizados em áreas com características rurais estão sendo tributados com base em IPTU ou ITR?

2. Regularização fundiária:

- Quais os setores (bairros) do Município de Buritis estão devidamente regularizados junto ao setor fundiário municipal, com base na legislação vigente e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas aplicáveis?

3. Registro cartorial:

- Quais os setores (bairros) do município constam registrados oficialmente em cartório, por meio de matrícula própria vinculada ao Município de Buritis?
- Encaminhar, se possível, a relação das matrículas registradas, com respectivos números, datas e abrangência territorial.

4. Setores com cobrança de IPTU:

- Quais os setores (bairros ou regiões) atualmente estão sujeitos à cobrança de IPTU?
- Indicar se a cobrança é feita de forma integral, proporcional, ou se há isenções parciais ou totais aplicadas.
- Existe cobrança retroativa ou débitos ativos referentes a setores em processo de regularização?

5. Delimitação da área urbana e rural:

- Quais setores (bairros ou comunidades) estão inseridos oficialmente na Área Urbana do Município, com base em lei municipal ou instrumento legal de delimitação territorial?
- Quais setores estão classificados como Área Rural, ainda que estejam em processo de transição urbanística?

6. Prestação de serviços públicos:

- Quais setores (bairros) recebem, de forma contínua ou programada, os seguintes serviços públicos de infraestrutura:
 - Pavimentação de vias;
 - Iluminação pública;
 - Coleta de lixo;
 - Limpeza de ruas e manutenção urbana;
 - Obras de drenagem e manutenção de bueiros;
 - Construção e reparo de calçadas;
 - Sinalização viária.
- Quais setores, bairros ou comunidades não recebem esses serviços?
 - Em caso positivo, apresentar as justificativas técnicas, financeiras, legais ou estruturais para a ausência do atendimento.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa subsidiar o trabalho de fiscalização e controle externo do Poder Legislativo Municipal, conforme prevê o art. 31 da Constituição Federal, bem como os princípios da eficiência, isonomia e transparência na administração pública (art. 37 da CF). A correta delimitação das áreas urbanas, a regularização fundiária e o critério justo para a incidência de tributos como o IPTU são indispensáveis para a garantia do direito à moradia digna, ao desenvolvimento urbano ordenado e ao cumprimento da função social da propriedade, como preceitua o art. 182 da Constituição Federal e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Câmara Municipal de Buritis - RO,
aos dezenove do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e cinco.


Ivan Carlos Dutra

Presidente da CMB